



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 333/2024

Revoga Portaria Coren-ES nº 102/2024 e autoriza Conselheiros e Empregados a conduzirem os veículos da frota do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a demanda de atividades externas desenvolvidas por Conselheiros e Empregados do Coren-ES;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir os carros do Conselho para realização do serviço de higienização, revisão, entre outros;

CONSIDERANDO a reestruturação do quadro de empregados desta Autarquia;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Autorizar os Conselheiros e Empregados abaixo a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação:

1. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;
2. Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
3. Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Efetiva;
4. Sabrina de Souza Xibli – Conselheira Efetiva;
5. Fabio Raider da Silva – Conselheiro Efetivo;
6. Rubens José Loureiro – Conselheiro Suplente;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
 Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

7. José Ubaldo dos Anjos Júnior – Conselheiro Suplente;
8. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Suplente;
9. Cristiane Bittencourt Felício Santos – Conselheira Suplente;
10. Thais Pereira – Conselheira Suplente;
11. Priscila Novaes de Figüêredo – Conselheira Suplente;
12. Juliano Celestino de Freitas – Conselheiro Suplente;
13. Terezinha Vingle – Conselheira Suplente;
14. Antônio Pereira Filho – Enfermeiro Fiscal;
15. Daniela Souza Pissinatti – Enfermeira Fiscal;
16. Débora Milena Farias Queiroz – Enfermeira Fiscal;
17. Wladimilson Gama Almeida – Enfermeiro Fiscal;
18. Lucinelli Coelho Souza – Enfermeira Fiscal;
19. Alanna Elcher Elias Pereira – Enfermeira Fiscal;
20. Carla Adriana Marques – Enfermeira Fiscal;
21. Khristianne Koehler Miranda – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;
22. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
23. Livingstone Gianizelli Gomes – Chefe do Departamento de Fiscalização;
24. Raimundo de Assis Martins – Ouvidor Geral;
25. Wenderson Apelfeler Lessa – Controlador Geral;
26. Robson Luiz D’Andrea – Procurador Geral do Coren-ES;
27. Cristiano Stefenoni da Silva – Chefe de Gabinete;
28. Nayara Miranda Alves Vieira Zacché – Assessora da Presidência;
29. Ana Paula Mota de Oliveira Ruela – Assessora de Secretaria;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro. CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110


Site: www.coren-es.org.br **F-mail:** coren-es@coren-es.org.br **CNPJ:** 08 332 733/0001-35

30. Leonardo dos Anjos Pretti – Chefe do Setor de Gestão de Pessoas;
31. Luís Gustavo D'Alcantara Freire de Souza – Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio;
32. Rafael do Nascimento Celante – Chefe do Setor de Compras;
33. Munik Vieira Pereira – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos;
34. Rondreson Lorenzo Araujo Ribeiro da Silva – Assessor Técnico.

Art. 2º - Os Conselheiros e Empregados citados no Art. 1º desta Portaria, respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 102/2024.

Vitória (ES), 28 de junho de 2024.



Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente



Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

